

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202502060001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202502060001, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ E A EMPRESA REALIZE - CONSULTORIA CONTABIL E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.346.843/0001-70, situado na RUA JOSE OTALICIO MARTINS ROCHA, 250, MONSENHOR EDSON MAGALHAES, Acaraú / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 82765189315, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa REALIZE - CONSULTORIA CONTABIL E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, com sede na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza / CE - CEP: 60.110-535, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.109.821/0001-50, representada neste ato pelo(a) Sr(a). EVANDRO MENDES DA SILVA, portador(a) do CPF/MF Nº 943.953.653-53, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00001.20250115/0001-62, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202502060001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202502060001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.



PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 03 de janeiro de 2026 a 02 de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Inexigibilidade Eletrônica nº 2025.02.05.01

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202502060001 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Acaraú/CE, 19 de dezembro de 2025

CLAUDIO JEAN DA
SILVEIRA:82765189315

Assinado digitalmente por CLAUDIO JEAN DA SILVA:82765189315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial,
OU=4461030000146, OU=AC-Signatário Múltiplo, CN=CLAUDIO JEAN DA
SILVEIRA:82765189315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.12.19 07:34:43-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU
CNPJ/MF: 02.346.843/0001-70
CONTRATANTE

EVANDRO MENDES
DA SILVA:94395365353

Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27382004000138, OU=videoconferencia,
CN=EVANDRO MENDES DA SILVA:94395365353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.12.19 07:34:06-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

REALIZE - CONSULTORIA CONTABIL E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
LTDA
CNPJ/MF Nº 49.109.821/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____